



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 064/2020”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

DEVALDIR TRASSI MARCATO, matrícula 2350-1, Motorista, 12 (doze) dias, no período de 04 de maio a 15 de maio de 2020.

EDIANARA MILKIEWICZ DA SILVA TOMACHESKI, matrícula 2419-1, Oficial Legislativo I, 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020;

GERSON LUIZ GENESSINI, matrícula 2443-1, Motorista, 18 (dezoito) dias, no período de 25 de maio a 11 de junho de 2020.

LAUDEMIR ALVES DE LIMA, matrícula 2416-1, Agente de Serviços Gerais, 10 (dez) dias, no período de 20 de maio a 29 de maio de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 27 de abril de 2020.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

